



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor José Roberto Cirino, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Processo Seletivo N° 003/2017.

ONDE SE LÊ:

7.8 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

LEIA-SE:

7.8 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas. Os portões serão fechados quinze minutos antes do início das provas.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzália/SP, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal